

na explícita aceitação, por parte do candidato, de todos os seus termos e condições.

15.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Original assinado nos autos*
Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente Interino da MTI

Original assinado nos autos*
MICHELE NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo em substituição - MTI

Original assinado nos autos*
SILVIA MARCIA FERNANDES BATISTA
Presidente da Comissão - UGPES/MTI

ANEXO I CRONOGRAMA DO EDITAL

Os candidatos devem acompanhar no referido endereço eletrônico todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação- MTI.

1ª FASE

Etapas	Datas e Horário	Local
Publicação e divulgação do Edital	21/11/2022	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Inscrição dos candidatos	das 08 hs do dia 22/11 às 23:58 hs do dia 25/11/2022.	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação das Inscrições deferidas	28/11/2022	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Recurso do indeferimento das inscrições	até às 23:58 hs do dia 29/11/2022	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação do Resultado final das inscrições deferidas	30/11/2022	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação dos Locais da Prova Objetiva	30/11/2022	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Prova Objetiva	01/12/2022	
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	06/12/2022	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Recursos do resultado preliminar da Prova objetiva	até as 17 hs do dia 07/12/2022	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação do resultado final da Prova objetiva	09/12/2022	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br

2ª FASE

Entrevista (presencial) e Análise documental - Agendamento Individual	12 a 16/12/2022	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá- MT
Publicação dos Aprovados	19/12/2022	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Entrega de documentação para contratação	03/01/2023	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá- MT
Assinatura do Contrato de trabalho dos Jovens Aprendizes	09 a 10/01/2023	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá- MT
Início do curso de aprendizagem	16/01/2023	SENAC - Av. Edgar Vieira, (R. Um), 1625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068- 784

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos literários e/ ou informativos extraídos de livros, revistas e jornais. 2. Interpretação de textos verbais, não verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios, etc. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

II. Matemática: 1. Aritmética. 2. Regra de três simples e composta. 3. Juros simples e compostos. 4. Porcentagem. 5. Probabilidade (arranjo e permutação). 6. Razão e proporção. 7. Cálculo de área. 7. Perímetro. 8. Raciocínio Lógico. 7. Média aritmética. 8. Análise Combinatória.

III. Informática: 1. Conceitos básicos de hardware e software. 2. Internet, intranet e redes. 3. Sistema operacional windows 10. 4. Planilha de cálculos - Excel. 5. Editor de texto - Word.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARceria DE NEGÓCIO Nº 001/2019/MTI DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Excluir itens SKUs Google Workspace conforme atualização do Modelo de Negócio; b) Incluir novas funcionalidades adicionadas às SKUs atuais, bem como novas SKUs para comercialização; c) Atualizar as funcionalidades das SKUs MTI Workspace Enterprise existentes; d) Incluir as alterações do modelo de negócio nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato inicial.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente interino e Diretor Vice-Presidente - CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR / RJR Comercio e Serviços de Informática Ltda. - CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARceria DE NEGÓCIO Nº 001/2019/MTI DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto: a) Incluir a solução Google Workspace conforme atualização do Modelo de Negócio; b) Possibilitar a utilização/consumo do produto da Solução Google Workspace da Parceria Associativa pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI; c) Incluir as alterações do modelo de negócio nas Cláusulas Segunda, Terceira, Sexta e Sétima do Contrato inicial.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.
ASSINAM: ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA - Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor Vice-Presidente - CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR / RJR Comercio e Serviços de Informática Ltda. - CONTRATADA.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº98/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA COSTA CAMPOS CORREA, portadora do RG 099.9016-0 SSP-MT, para responder em substituição a servidora Leone Stefany Galvão Silva, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de novembro 2022.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR